

DECRETO Nº 34.156, DE 23/05/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 33.794, DE 27/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 5º, §1º, inciso VIII, do Decreto nº 33.794, de 27/02/2018, que versa sobre a expedição do cartão especial.

**Onde se lê:**

VIII. Declaração do Médico que ateste a periodicidade do tratamento nos casos previstos no parágrafo 11 (onze) deste artigo, conforme modelo Anexo III.

**Leia-se:**

VIII. Declaração do Médico que ateste a periodicidade do tratamento nos casos previstos no parágrafo 11 (onze) deste artigo, conforme modelo Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal